

LEI N.º 3.338, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregão e da Comissão Permanente de Transportes.

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregão e a Comissão Permanente de Transportes, instituídas pela nº 2.576 de 03/04/2007, serão constituídas por quatro (04) membros titulares e quatro (04) suplentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Encruzilhada do Sul, 26 de dezembro de 2013.

Láise de Souza Krusser,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

Pedro Florisbal Machado,  
Secretário Municipal da Administração.